

INFORME TÉCNICO N1|2010

MANIPULAÇÃO DE ANTINEOPLÁSICOS EM UBS, PAs e PS

PROBLEMA:

Diferentes organizações reconhecem que a segurança dos trabalhadores que exercem atividades na área de saúde fica sob risco ocupacional quando se expõem à manipulação incorreta de medicamentos antineoplásicos, tais como **METOTREXATO** e **CICLOFOSFAMIDA**, em especial quando manipulados fora da cabine de segurança biológica. Essa exposição pode gerar alterações genéticas no profissional envolvido devido a seus efeitos carcinogênico, mutagênico e teratogênico.

Essa categoria de medicamento somente deve ser preparada em ambiente próprio (cabine de segurança biológica) e por profissional farmacêutico. Eventualmente, pacientes com doenças não oncológicas, em especial a **artrite reumatóide**, recebem prescrição de metotrexato injetável, e dirigem-se às UBS, drogarias, pronto atendimento e pronto socorros de seus municípios para que o medicamento seja preparado e administrado intramuscular ou subcutâneo.

A manipulação de medicamentos antineoplásicos injetáveis na forma de pó liofilizado ou solução envolve a formação de névoas ou respingos durante o processo de transferência do frasco ou ampola para o interior da seringa, situação na qual ocorre contaminação do ambiente onde está sendo preparado, por essa razão jamaís devem ser manipulados fora da cabine de segurança biológica (tipo II B2).

ACÃO:

As recomendações aos profissionais da saúde que atendem esses pacientes são:

- 1) Não reconstituir ou aspirar o medicamento em ambiente que não seja a cabine de segurança biológica (tipo II B2);
- 2) Ao receber a seringa contendo o medicamento, aplique segundo as recomendações para injeções intramuscular e subcutânea e descarte conforme preconizado no plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RDC 306/04);
- 3) Informe a todos os profissionais da equipe sobre a conduta a adotar quando necessitar preparar e administrar esse tipo de medicamento;
- 4) Considere a implementação de alertas que possam ser distribuídos por email e exposto em quadros a fim de alertar a equipe sobre o potencial para contaminação profissional caso o medicamento seja preparado fora da cabine de segurança biológica (tipo II B2);
- 5) A manipulação segura desses agentes inclui o uso dos EPIs (avental impermeável descartável, luvas cirúrgica de látex sem talco, gorro) e EPC (cabine de segurança biológica).
- 6) A área de preparação de antineoplásicos inclui uma sala separada fisicamente do resto dos serviços e que seja exclusiva para o preparo de antineoplásicos;
- 7) Considere resíduo citotóxico tanto os restos de medicamentos antineoplásicos como todo o material que tenha estado em contato com eles (por exemplo: seringas e agulhas).

ESCLARECIMENTO:

Os **medicamentos antineoplásicos** são **carcinogênicos, mutagênicos e teratogênicos**, por isso a exposição do profissional durante o preparo desses medicamentos deve impreterivelmente incluir o uso de EPIs e EPC conforme recomendado na RDC 220\2004.

O **metotrexato** é um dos medicamentos **antineoplásicos** utilizados no tratamento da artrite reumatóide (doença inflamatória crônica) que reduz sinais e sintomas melhorando o estado funcional do paciente, além de bloquear a progressão das lesões radiográficas, por essa razão é considerado fármaco padrão no tratamento. Esse antineoplásico consta na lista de medicamentos excepcionais fornecidos pelo serviço público nas apresentações injetável ou comprimidos.

A **ciclofosfamida** também é um **antineoplásico** e tem indicação para o tratamento da artrite reumatóide, porém não é fornecida pelo SUS,

Elaborado pela Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia (SOBRAFO).

Fonte de informações:

Resolução da ANVISA:

RDC 220 de 21\09\2004

RDC 67 de 08/10/2007

RDC 306 de 07/12/2004

Projeto diretrizes – Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina

The occupational safety and health administration (OSHA)

The American Society of Hospital Pharmacists (ASHP)

The National Institute for Occupational Safety and Health (NIOSH)